

PORTARIA UNIFEBE nº 10/13

Constitui Comitê de Pesquisa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CA nº 12/07, de 18/04/07,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Heloisa Maria Wichern Zunino – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- III. Célia de Souza Sedrez – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- IV. Claudemir Aparecido Lopes - Pró-Reitor de Ensino de Graduação;
- V. Cláudia Gomes Carvalho – Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- VI. Denis Boing - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- VII. Edinéia Pereira da Silva Betta – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- VIII. Everaldo da Silva - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- IX. Fabiani Cristini Cervi Colombi – Representante da Reitoria;
- X. George Luiz Bleyer Ferreira – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- XI. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XII. Ivanete Lago Groh – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- XIII. Janilson Lotério – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- XIV. João Derli de Souza Santos - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- XV. Junelene Costodio Pruner – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;

Reitoria

- XVI. Marluse Castro Maciel – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XVII. Robson Souza dos Santos - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XVIII. Rodrigo Sousa Alves Mundim - Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- XIX. Sidnei Gripa - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 01 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor